

ANEXO I

PROGRAMA DAS PROVAS:

Matéria(s): Psicologia aplicada à administração, Relações humanas no trabalho, Psicologia das organizações, Psicologia da educação

1. Recrutamento e seleção de Pessoal
2. Orientação Vocacional e desenvolvimento de carreira
3. Modelagem de cargos
4. Avaliação de desempenho
5. Desenvolvimento de Recursos Humanos
6. Valores, atitudes e cultura organizacional
7. Mudança e desenvolvimento organizacional
8. Relações interpessoais e comunicação na empresa
9. Saúde e estresse no trabalho
10. Motivação, comprometimento e satisfação no trabalho
11. Liderança, conflito e negociação

ANEXO II

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS

Matéria(s): Psicologia aplicada à administração, Relações humanas no trabalho, Psicologia das organizações, Psicologia da educação

GRAUS ACADÊMICOS (3 pontos)	
1.1. Pós-doutorado ou livre docência (1 ponto)	
1.2. Doutorado em Psicologia ou áreas afins (até 1 ponto)	
1.3. Especialização em Psicologia ou áreas afins (até 0,5 ponto)	
1.4. Outra Graduação (0,5 ponto)	
EXPERIÊNCIA DOCENTE (3,0 pontos)	
2.1. Docência nível superior (0,5 pontos por ano, até 2 ponto)	
2.2. Docência no ensino fundamental e médio (0,2 pontos por ano, até 1 ponto)	
ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS, LITERÁRIAS, ARTÍSTICAS E EXTENSIONISTAS (2,0 pontos)	
3.1. Publicação de livro ou capítulo de livro na área do concurso (0,5 ponto)	
3.2. Publicação de artigo científico (0,2 ponto por artigo até 0,6 ponto)	
3.3. Realização e/ou participação como pesquisador em pesquisa relacionada com a área do concurso (0,2 ponto por pesquisa, até 0,4 ponto)	
3.4. Apresentação de trabalho em jornadas, congressos, seminários (0,1 ponto por atividade até 0,3 ponto)	
3.5. Participação em curso de extensão com duração igual ou superior a 40hs nos últimos cinco anos (0,1 ponto por participação até 0,2 ponto)	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO DOCENTE (2,0 pontos)	
4.1. Representação profissional ou classista (0,1 ponto por representação, até 0,2 ponto)	
4.2. Responsável por setor laboratório de pesquisa ou serviço em Psicologia e/ou áreas afins (até 0,4 ponto)	
4.3. Atividade de assessoria e consultoria técnica (até 0,2 ponto)	
4.4. Trabalho voluntário (até 0,2 ponto)	
4.5. Participação em bancas acadêmicas (até 0,3 ponto)	
4.6. Orientações de trabalhos de pós-graduação (até 0,5 ponto)	

ANEXO III

Parâmetros a serem considerados na proposta de trabalho

Matéria(s): Psicologia aplicada à administração, Relações humanas no trabalho, Psicologia das organizações, Psicologia da educação

A prova de defesa de Proposta de Plano de Trabalho, com exposição de 30 (trinta) minutos e arguição da Banca, explicitada no artigo 25 da Deliberação 023/2009 – COPEA/FURG, eliminatória, peso 2,0 (dois), considerará a produção intelectual, relacionando-a com as atividades fins da Universidade.

A Proposta de Plano de Trabalho, para os 3 (três) primeiros anos, deverá ser entregue à Banca quando da realização da Prova Escrita, contendo, no mínimo:

Previsão de atividades relacionadas ao ensino: disciplinas, projetos de ensino, orientação de alunos;

Previsão de atividades relacionadas à pesquisa, com apresentação de projeto de pesquisa;

Previsão de atividades relacionadas à extensão, com apresentação de projeto de extensão;

1. Abrangência da Revisão de Literatura referente às variáveis objeto de investigação (em projeto de pesquisa) ou intervenção (em projeto de extensão) (até 2,0 pontos)
2. Detalhamento do Modelo Teórico que descreve as relações entre as variáveis relevantes para o tema da investigação ou da intervenção (até 2,0 pontos)
3. Referências a publicações prévias do candidato sobre o tema da investigação ou intervenção (até 1,0 ponto)
4. Coerência da proposta com o PPP da FURG (até 1,25 pontos)
5. Equilíbrio na distribuição das atividades entre ensino, pesquisa e extensão (até 1,25 pontos)
6. Compatibilidade da proposta com a área de conhecimento examinada no concurso (até 1,25 pontos)
7. Viabilidade de execução das atividades propostas (até 1,25 pontos)